



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADA

01/11/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º b79 /15 – AF

Ao Senhor  
Jurandir Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de **instalar radares eletrônicos em todos os semáforos do município de Formosa, afim que se evite a infração gravíssima de avançar o sinal vermelho.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 01 de Novembro 2015.

ANTÔNIO FALEIRO FILHO

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Em favor da segurança de trânsito, faz-se necessária maior fiscalização. A fiscalização eletrônica de radares, ou popularmente chamado pardais eletrônicos, podem parecer um instrumento útil na arrecadação de dinheiro através de multas no trânsito, no entanto, além disso, trata-se de uma importante tecnologia preventiva, contra possíveis incidentes, para mais tenderá a reeducar o cidadão enquanto motorista a cumprir as normais previstas no Código Brasileiro de Trânsito.